
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 078/GAB/SEMDESTUR/2022

*“TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº
061/GAB/SEMDESTUR/2022 de 06 de outubro
de 2022”*

Processo: 17.00.102.000/2022

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 14.859/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:
ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR – CNPJ
08.255.654/0001-78.

Objeto proposto: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR E ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O FITO CONTRIBUIÇÃO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO, INTEGRAÇÃO, PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

Valor total do repasse: R\$ 64.555,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Período: Exercício de 2022/2023.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

A ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – Semdestur do município de Porto Velho no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 6.192/I de 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a *PORTARIA Nº 062/GAB/SEMDESTUR/2022 de 06 de outubro de 2022 que trata da nomeação de monitoramento e avaliação de parceria celebrada entre o Município de Porto Velho e a Associação São Tiago Maior, tendo em vista a inviabilidade da celebração da parceria por pendências contábeis da entidade.*

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/semdestur

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DF72CEFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/12/2022. Edição 3378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>